

**Aviso (extracto) n.º 20300/2008**

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 26/06/2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006);

Licenciada Maria José Gomes Faria, Professor do Ensino Básico e Secundário, Departamento de Física — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 14/07 a 21/07/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

10 de Julho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

**Aviso (extracto) n.º 20301/2008**

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 3 de Julho de 2008, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006];

Mestre Pedro Jorge Gomes Camacho de Almeida, assistente, Departamento de Física — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período entre 15 a 20 de Julho de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

**Aviso (extracto) n.º 20302/2008**

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 25 de Junho de 2008, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006];

Doutora Laura Margarita Rodriguez Peralta, professor auxiliar, Departamento de Matemática e Engenharias — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período entre 21 a 26 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

**Rectificação n.º 1630/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 3 de Julho de 2008, p. 29285, aviso n.º 19 302/2008 (2.ª Série), referente ao concurso documental para recrutamento de um docente com a categoria de Professor Adjunto da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, procede-se à respectiva rectificação:

Onde se lê:

«8 — O júri terá a seguinte constituição (nos termos do artigo 21.º):

Presidente: — Maria Helena de Agrela Gonçalves Jardim, Professora Coordenadora e Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem da Madeira;

Vogais efectivos:

- 1.º Vogal — Maria João Barreira Rodrigues, Professora Coordenadora e Presidente do conselho científico da Escola Superior de Enfermagem da Madeira;

- 2.º Vogal — Ana Filomena de Matos Natividade Carvalho, Professora Adjunta da Escola Superior de Enfermagem da Madeira;

- 3.º Vogal — Maria Teresa Calvário Antunes Martins, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.

Vogais suplentes:

- Maria Gorete Mendonça dos Reis — Professora Adjunta da Escola Superior de Enfermagem da Madeira;

- Maria Luísa Vieira Andrade dos Santos — Professora Adjunta da Escola Superior de Enfermagem da Madeira

9 — O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.»

deve ler-se:

«8 — O júri terá a seguinte constituição (nos termos do artigo 21.º):

Presidente: — Maria João Barreira Rodrigues, Professora Coordenadora e Presidente do conselho científico da Escola Superior de Enfermagem da Madeira;

Vogais efectivos:

- 1.º Vogal — Ana Filomena de Matos Natividade Carvalho, Professora Adjunta da Escola Superior de Enfermagem da Madeira;

- 2.º Vogal — Maria Teresa Calvário Antunes Martins, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.

Vogais suplentes:

- Maria Gorete Mendonça dos Reis — Professora Adjunta da Escola Superior de Enfermagem da Madeira;

- Maria Luísa Vieira Andrade dos Santos — Professora Adjunta da Escola Superior de Enfermagem da Madeira

9 — O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.»

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

10 de Julho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Reitoria****Deliberação n.º 1921/2008**

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 12 de Dezembro de 2007, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia, pela Faculdade de Letras desta Universidade, adequado por Deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, após registo pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-AI 70/2008, e que seguidamente se publica:

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Letras

3 — Curso:

Filosofia

4 — Grau ou diploma:

Mestre

5 — Área científica predominante do curso:

Filosofia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

120

7 — Duração normal do curso:

4 semestres

8 — Áreas de Especialização:

Ética e Filosofia Política;

Filosofia da Educação e Direitos Humanos

Filosofia Medieval

Filosofia Moderna e Contemporânea

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: Mestrado em Filosofia; Área de Especialização: Ética e Filosofia Política

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Filosofia . . . . .	FIL	120	
<i>Total</i> . . . . .		120	

10 — Observações:

Entende-se que os seminários de orientação e a dissertação são realizados e contabilizados na área de Ética e Filosofia Política.